



MINUTA ATA DA 125ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sexto ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Vigésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva. Sendo justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz, por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 123ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo terceiro e o vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.013015/2023-70.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1 Processo nº 50500.233178/2022-96

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A - CRO

Assunto: Aprovação da tarifa a ser praticada a partir da eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta - Plano de Ação, aprovado pela Deliberação nº 284, de 4 de outubro de 2022, referente ao Edital nº 003/2013, aplicável ao trecho concedido da BR-163/MT.

Decisão: Conforme Voto DGS - 014/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a tarifa a ser praticada a partir da eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - Plano de Ação aprovado pela Deliberação nº 284, de 4 de outubro de 2022, referente ao Edital nº 003/2013, aplicável ao trecho concedido da BR-163/MT, explorado pela Concessionária Rota do Oeste S.A. - CRO; e autorizar a cobrança das tarifas, na forma constante da Deliberação, em 3 (três) dias a partir da data de eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade Plano de Ação.

2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.2.1 Processo nº 50500.082844/2020-50

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e VIAÇÃO GARCIA LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 345, de 21 de junho de 2021, que deferiu o pedido da empresa Viação Garcia Ltda. para inclusão de novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DLL - 009/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Portaria SUPAS nº 345, de 21 de junho de 2021.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Vigésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 17/02/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 18/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 23/02/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 24/02/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 24/02/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15533430** e o código CRC **AA7892FA**.
